



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**COMUNICADO AOS ACADÊMICOS DE CAIBI**

A Secretaria Municipal de Educação Informa através deste, que a previsão de pagamento do auxílio financeiro aos acadêmicos de Caibi/SC, referente as despesas com deslocamento a outros municípios relativo ao 1º Semestre/2024, o pagamento será efetuada no mês de julho, nos termos da Lei Municipal nº 2.529/2018 de 12/04/2018.

Para tanto, o acadêmico deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Educação no período de 01 de julho à 05 de julho os seguintes documentos:

**IMPORTANTE não será recebido à documentação que esteja faltando.**

- Cópia do RG, CPF e Título de Leitor (**copia**)
- Comprovante de residência
- Comprovante fornecido pelo estabelecimento de ensino que atesta sua matrícula e dias por semana que frequenta **presencial** relativo ao período
- Comprovante do custo do transporte efetivamente realizado, através de nota fiscal **nominal ao Acadêmico**
- Cópia do cartão da conta bancaria e ou documento que contenha os seguintes dados bancário: (agencia, banco, conta corrente ou poupança)
- Não tendo conta, será efetuado o pagamento via PIX, informar a chave e titular.
- Número de telefone para contato
- Anexos da lei. (em anexo ao comunicado)

**Destino/valor do auxílio**

Para municípios até 40 Km, R\$ 65,00

Para municípios até 65 Km, R\$ 85,00

Para municípios acima de 66 Km, R\$ 100,00

OBS: o pagamento será relativo aos dias que o Acadêmico frequenta.

Caibi-SC, 12 de junho de 2024

Ducelia Terezinha Cé Naibo



Documento assinado digitalmente

DUCELIA TEREZINHA CE NAIBO

Data: 14/06/2024 16:54:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>